



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
Núcleo de Gerenciamento Aprova Rápido

Rua São Bento, 405, 21º andar - sala 212 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011100

Telefone:

PROCESSO 6068.2022/0008562-6

Informação SMUL/ATECC/APROVA_RAPIDO Nº 070531266

Ref.

Deliberação do processo nº **1010.2022/0003359-6**

188ª Reunião Ordinária do GRAPROEM

Interessado: Odebrecht Realizações SP 29 - Empreendimento Imobiliário Ltda.

Contribuintes: 016.155.0008-1 /0010-3 /0011-1 /0026-1 /0086-3

Local: Rua do Consórcio e Rua João Brito

Assunto: Alvará de Aprovação de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido

Histórico Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, alterado pelo Decreto nº 59.455/20, em pedido protocolado em 11/05/2019, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, destinado a Conjunto Residencial, subcategorias de uso R2v-2 e nR1-3, em Zona Mista (ZM), em imóvel localizado na Subprefeitura Pinheiros.. **RETORNO APÓS COMUNIQUE-SE.**

PRONUNCIAMENTO/180/GRAPROEM/2022

O GRAPROEM, em sua 188ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de setembro de 2022, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2019, alterado pelo Decreto nº 59.455, de 19 de maio de 2020, após debates, deliberou pelo indeferimento do pedido, com base nos pareceres de SMUL/RESID (docs. SEI nº 070201220 e 070304783), tendo em vista a necessidade de novo comunicar-se, não previsto no procedimento Aprova Rápido. Em eventual recurso, o interessado deverá atender aos itens elencados nos referidos documentos, observando a alteração da redação do item 3 para: “Compatibilizar as peças gráficas do projeto de SMUL com as do manejo arbóreo”.

Entendeu ainda que, previamente à nova análise de RESID, o processo deverá ser encaminhado para manifestação de SP Urbanismo caso não seja apresentada certidão contemplando os benefícios pleiteados.

São Paulo, 14 de setembro de 2022.

PEDRO LUIZ FERREIRA DA FONSECA

PRESIDENTE DO GRAPROEM

VOTOS FAVORÁVEIS:

Laura Gitti Campele Paim (p.p.)

Camila Correia de Araújo

Cynthia Maria de Aquino

Luís Eduardo dos Santos e Santos

Diego Brentegani Barbosa



Pedro Luiz Ferreira da Fonseca

Chefe de Assessoria Técnica III

Em 16/09/2022, às 13:54.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **070531266** e o código CRC **CDC288F6**.
